

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS

Processo nº: **5000530-52.2017.8.21.0101** / Exequente: **Município de Gramado / Executada: Novos Horizontes Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 08.12.22, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 15.12.22, das 09:00 até às 15:00.

Local – Site da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Apartamento 1018, do Condomínio "RESIDENCIAL ANA CAROLINA, situado à Rua Ladeira das Azaléias, nº 453, localizado no pavimento térreo do bloco "B", com acesso à direita de quem entra no hall do prédio, com um dormitório, um banheiro, lavabo, sala de estar e jantar, duas sacadas, cozinha e lavanderia, com área real privativa de 92,33m², área real de uso comum de 14,68m², perfazendo uma área real total de 107,01m², correspondendo a uma fração ideal de 0,032897 do terreno onde a edificação se assenta e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso. O terreno onde assenta a construção é designado como Lote nº 01, com a área de 4.911.96m², situado no lugar denominado "Bairro Três Pinheiros, zona urbana desta cidade, distante 111,71m da esquina das ruas João Leopoldo Lied e das Azaléias, com as seguintes dimensões e confrontações: por um lado, ao Sul, com terras de Mauri Pasqual, na extensão de 120,08mpelo outro lado, ao Norte, na extensão de 120,07m, confronta-se com terras de liso P. Tomazelli; pelos fundos, a Leste, confronta-se com o Lote nº 02 deste desmembramento, na extensão de 48,00m; e, pela frente, a Oeste, confronta com a Rua das Azaléias, lados dos números ímpares, na extensão de 39,13m; sem quarteirão definido. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 28.601 do Ofício do Registro de Imóveis de Gramado/RS – Livro nº 2 – Registro Geral. Avaliação: R\$702.466,10 (setecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, dez centavos).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor não inferior a **R\$491.726,27 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e seis reais, vinte e sete centavos)**, que corresponde a 70% do valor da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$421.479,66 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais, sessenta e seis centavos)**, que corresponde a 60% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 885 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do INPC) conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 6% (seis por cento), sobre o valor da avaliação, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de

arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, após o encerramento do leilão, mediante transferência ou depósito em conta, a ser indicada pelo leiloeiro. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Condições gerais: as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Aline Ecker Rissato**. Em 16 de setembro de 2022.

Dra. Aline Ecker Rissato,
Juíza de Direito